

SUPERVISOR DE ENSINO (OUTUBRO-1 2020)

O DIRIGENTE DE ENSINO – REGIÃO SANTOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE 18/2020, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO SE 05/2020, TORNA PUBLICA A LISTAGEM DE CANDIDATOS INDEFERIDOS REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DURANTE IMPEDIMENTOS LEGAIS E TEMPORÁRIOS OU RESPONDER POR CARGO VAGO, NA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR DE ENSINO 2020.

IV DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

Publicação da Classificação Parcial – **26/10/2020**

Período de Recurso: **26 a partir das 13 horas e 27/10/2020 até as 13 horas**

A **Interposição de Recurso** deverá ser pelo Sistema São Paulo Sem Papel - **SEDUC16986**

Classificação Final Pós-Recurso: **28/10/2020**

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - Cópia dos Documentos Comprobatórios e cópia dos documentos pessoais: **enviar arquivos LEGÍVEIS, em PDF, para o e-mail**, conforme estabelecido no item IV/1 do Edital – Das Disposições Finais
- 2 - A **Inscrição será INDEFERIDA se não houver o preenchimento e envio do Formulário Google Docs, no site da DER Santos, e se não houver o envio dos documentos exigidos, arquivos LEGÍVEIS, em PDF, para o e-mail**, conforme estabelecido no item V do Edital – Das Disposições Finais
- 3 - **Não haverá juntada ou substituição de documentos após a efetivação da inscrição**, com o envio dos documentos comprobatórios e pessoais, conforme estabelecido no item IV/2 do Edital – Das Disposições Finais

INDEFERIDOS – SUPERVISOR DE ENSINO

1	CONCEICAO DE ASSIS FALCAO	26.525.527-8	FALTA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PREVISTOS EM EDITAL
2	NELSON RODRIGUES LOURENÇO	15.288.764	ANEXO II FORA DO PADRÃO EXIGIDO EM EDITAL
3	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA	24.820.510-9	ENVIO DOS DOCUMENTOS FORA DO PADRÃO EXIGIDO EM EDITAL – DEVE SER FORMATO PDF